

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 104 – DOE – 01/06/21 - seção 1 – p. 3

DECRETO Nº 65.749, DE 31 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Secretaria da Saúde, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 9º da Lei nº 17.309, de 29 de dezembro de 2020,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 8.200.000,00 (Oito milhões, duzentos mil reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Saúde, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 6º, do Decreto nº 65.488, de 22 de janeiro de 2021, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31 de maio de 2021.

Palácio dos Bandeirantes, 31 de maio de 2021

JOÃO DORIA

Rodrigo Garcia

Secretário de Governo

Nelson Luiz Baeta Neves Filho

Secretário de Projetos, Orçamento e Gestão

Henrique de Campos Meirelles

Secretário da Fazenda e Planejamento

Cauê Macris

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Secretaria de Governo, aos 31 de maio de 2021.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UN.	ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
09000	SECRETARIA DA SAÚDE				
09012	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES				
3 3 41 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS				
	- PESSOA JURÍDI	01		3.200.000,00	
3 3 50 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	01		1.600.000,00	
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	01		200.000,00	
4 4 41 42	AUXÍLIOS	01		200.000,00	
4 4 50 42	AUXÍLIOS	01		3.000.000,00	
	T O T A L		01	8.200.000,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
10.302.0930.6213	APOIO À ATENÇÃO BÁS. MUNIC. E ENT. FIL			8.000.000,00	
		01	3	4.800.000,00	
		01	4	3.200.000,00	
10.303.0930.6117	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA ESPECIALIZADA			200.000,00	
		01	3	200.000,00	
	T O T A L			8.200.000,00	

TABELA 2		REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UN.	ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
09000	SECRETARIA DA SAÚDE				
09012	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES				
3 1 91 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01		8.200.000,00	
	T O T A L		01	8.200.000,00	
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA					
10.846.0940.9001	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PREVID. SERV			8.200.000,00	
		01	1	8.200.000,00	
	T O T A L			8.200.000,00	
53000	SECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO				
53057	SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV				
3 1 90 01	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E	81		8.200.000,00	
	T O T A L		81	8.200.000,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
09.272.2021.5753	GESTÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS			8.200.000,00	
		81	1	8.200.000,00	
	T O T A L			8.200.000,00	

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS	MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
09000	SECRETARIA DA SAÚDE				
	T O T A L	01	3	5.000.000,00	
	MAIO			5.000.000,00	
	T O T A L	01	4	3.200.000,00	
	MAIO			3.200.000,00	
	T O T A L G E R A L			8.200.000,00	

TABELA 2		REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS	MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
09000	SECRETARIA DA SAÚDE				
	T O T A L	01	1	8.200.000,00	
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			8.200.000,00	
53000	SECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO				
53057	SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV				
	T O T A L	81	1	8.200.000,00	
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			8.200.000,00	
	T O T A L G E R A L			16.400.000,00	

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
RECURSOS DO RECURSOS					
TESOURO PRÓPRIOS					

ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL	VINCULADOS	
LEI	ART PAR INC ITEM			
17286	13	8.200.000,00	8.200.000,00	0,00
TOTAL GERAL		8.200.000,00	8.200.000,00	0,00